



MOÇÃO n.º 07/2005

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SANTO PAPA JOÃO PAULO
II.**

SR. PRESIDENTE,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Canas que subscrevem abaixo, vem através desta Moção fazer constar nas Atas dos Trabalhos desta Casa de Leis, votos de Profundo Pesar pelo **FALECIMENTO DO SANTO PAPA JOÃO PAULO II**, no último dia 02 de Abril de 2.005 no Vaticano aos 84 anos.

Considerando que, a Humanidade perde um dos maiores defensores dos direitos humanos, Karol Wojtyla nome de nascimento do Santo Papa João Paulo II, que nasceu no dia 18 de maio de 1920 na Polônia e foi personagem central das transformações que o mundo sofreu nas últimas décadas;

Considerando, era um santo homem que cruzou o planeta pregando paz e justiça social e que não se intimidou diante da intolerância e do radicalismo e pela sua defesa incansável pela democracia, como valor universal, nosso Santo Papa João Paulo II combateu o racismo, o autoritarismo, a miséria e atacou a insensibilidade dos exageradamente ricos;

Considerando ainda que, um dos mais destacados defensores da paz em todos os tempos, neste momento de intensa dor e profunda consternação pelo falecimento do Santo Padre João Paulo II, sentida em todo o mundo.

Diante do acima exposto, externamos em nome da Câmara Municipal de Canas os votos do mais PROFUNDO PESAR pelo Falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II, que ao peregrinar pelo mundo

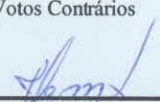
Aprovado

Rejeitado

em: 05 / 04 / 05

Por 8 Votos Favoráveis

E 1 Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente



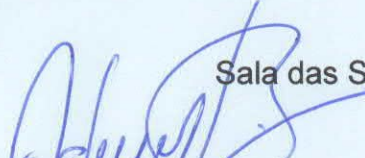
MOÇÃO n.º 07/2005

Secretaria da Câmara

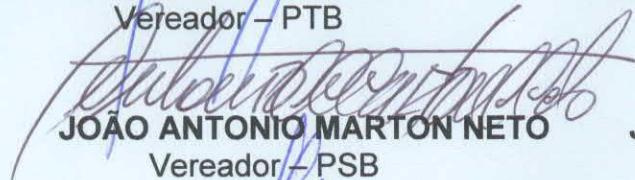
pregando o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, em seus 26 anos de pontificado, uniu as multidões, independentemente da confissão religiosa de todos os povos, em torno da fé e em defesa da vida, da família e da paz entre os homens. Tal como o Cristo, o Santo Pontífice venceu a morte e foi ter com o Pai.

Outrossim que seja dada ciência desta matéria à Família Enlutada, ao Secretário de Estado do Vaticano Ângelo Sodano, ao Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, Joseph Ratzinger, ao Cardeal-Arcebispo de São Paulo Cláudio Hummes, ao Secretário de Estado substituto da Santa Sé, Cardeal Leonardo Sandri, ao Pároco da Cidade de Canas, Pe. Antonio Felipe da Silva a Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

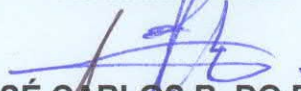
Sala das Sessões, 05 de abril 2005.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PTB

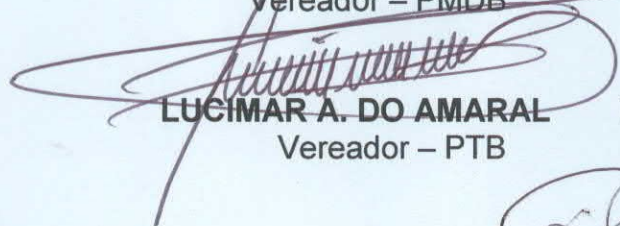

ARILDO MARCELO DA SILVA
Vereador - PL



JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Vereador - PSB


JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Vereador - PTB


JOSÉ CARLOS R. DO PRADO
Vereador - PMDB


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Vereador - PL


LUCIMAR A. DO AMARAL
Vereador - PTB


PAULO CESAR B. DE CARVALHO
Vereador - PSB


REDMILSON ARTUR QUINTAS
Vereador - PT

Aprovado

Rejeitado

em: 05/04/05

Por 8 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente